



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 010/2024

Camila Ferreira May, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Estadual “João Guimarães Cabral”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CLÉSIO COSTA, Prefeito em exercício, determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal “A necessidade premente da designação de fiscais de trânsito na proximidade desta instituição educacional”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Senhor Prefeito,

A Escola João Guimarães Cabral, situada em nossa comunidade, é frequentada diariamente por centenas de crianças e adolescentes, que atravessam vias movimentadas para acessar o ambiente escolar. Infelizmente, temos observado um aumento nos incidentes relacionados ao trânsito, colocando em risco a segurança dos alunos, pais e demais pedestres.

Para mitigar esses riscos e promover um ambiente mais seguro, consideramos fundamental a presença de fiscais de trânsito nas imediações da Escola João Guimarães Cabral durante os horários de entrada e saída dos estudantes. Propomos que esses fiscais sejam designados dentre os profissionais capacitados do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), dada sua expertise e conhecimento das normas de trânsito.

A presença desses fiscais não apenas contribuirá para a segurança viária, mas também servirá como um importante meio de conscientização sobre a importância do respeito às leis de trânsito, educando não apenas os alunos, mas também os motoristas que circulam na região.

Portanto, solicito encarecidamente que Vossa Excelência avalie esta indicação e tome as medidas necessárias para a implementação desta iniciativa o mais breve possível, visando garantir a proteção e o bem-estar dos membros de nossa comunidade escolar.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Camila Ferreira May
Vereadora Mirim